



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 08/2022**

Tipo: Videoconferência
Data: 09 de setembro de 2022
Hora: 17h

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Procede com abertura dos trabalhos da Comissão designada para elaborar proposta para a Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2023; estando participando através da tecnologia videoconferência os seguintes Conselheiros: Eng. Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva , Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim , Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz . Presentes a reunião o Presidente do Crea-PB Eng. Civ. Hugo Barbosa de Paiva Júnior e o Presidente do CEP-PB Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Apreciação da Súmula nº 08 (09.09.2022), que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim Eng. Civ. Adilson Dias	-Cumprimenta a todos. -Acerca da documentação que estava pendente e enviada pelo Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB, destaca que, nos autos do processo foi observada que ocorreu uma alteração da diretoria, ou seja, há a informação sobre a renúncia da diretoria do CEP. Nesse sentido, registra a importância de que o CEP-PB verifique essa questão para consolidar as alterações. -Cumprimenta a todos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 08/2022**

Tipo: Videoconferência
Data: 09 de setembro de 2022
Hora: 17h

		de Pontes Eng. Civ. Hugo Barbosa de Paiva Júnior	<p>-Informa que estará encaminhando a ata da nova diretoria do CEP-PB, visto que a eleição realizada (a qual em seguida a diretoria solicitou renúncia), foi realizada de forma irregular.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Usa da palavra para que, como já expressado em outras oportunidades, agradecer o trabalho da comissão. Informa ainda, que irá de forma política, defender o relatório emitido pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB (CRT) e aprovado na Sessão Plenária deste Conselho junto ao Confea.</p> <p>-Agradece mais uma vez a CRT e se coloca à disposição.</p>
4.0	Ordem do Dia	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	<p>-Procede com os assuntos constantes da Pauta:</p> <p>4.1 - 1160149/2022; Interessado: Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba- AEST/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator Martinho Nobre Tomaz de Souza.</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que, conforme teor da Decisão PL-118/2022, a aptidão do Registro da Entidade de Classe da Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais – AEST-PB foi CONDICIONADA à apresentação da documentação pendente, quais sejam: 1 – Ata da atual diretoria; 2 – GFIP; 3 – RAIS, em um prazo não</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 08/2022**

Tipo: Videoconferência
Data: 09 de setembro de 2022
Hora: 17h

			<p>superior a 30 (trinta) dias, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe da Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais – AEST-PB, tomou conhecimento da referida decisão e em resposta apresentou tempestivamente expediente através de ofício, encaminhado ao Crea via e-mail datado de 22 de agosto de 2022, relacionando e anexando ao mesmo a seguinte documentação: 1) Ata da Atual Diretoria; 2) GFIP; 3) Declaração de Ausência de Fato Gerador para Recolhimento de FGTS; 4) Conectividade Social – Protocolo de Envio de Arquivos; e 5) Resumo das Informações à Previdência Social Constantes no Arquivo SEFIP; quanto a RAIS declara que: “...para os devidos fins que a Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba – AEST-PB, estabelecida nesta cidade de João Pessoa – PB, CNPJ 04.509.140/0001-40, que não possível a entrega da RAIS em face das novas regras instituídas pelo Decreto nº 10.854 e portaria conjunta SEPRT/RF/ME nº 71 para as empresas obrigadas ao e-social e que até a presente data não tem empregado, de qualquer natureza, de carteira assinado ou qualquer outro tipo de contratação e vínculo, logo, solicitamos que este Conselho aceite a justificativa acima exposta; <u>considerando</u> que a não apresentação da RAIS pela AEST/PB implica na inabilitação automática da entidade junto ao regional, conforme decisão aprovada pelo Plenário do Crea na reunião ordinária de agosto; <u>considerando</u> que, da solicitação reiterada da AEST/PB para o “aceite” da sua justificativa, não cabe apreciação da Comissão de Renovação de 1/3 do Plenário do Regional, tendo em vista a já citada Decisão Plenária; <u>considerando</u> a Decisão PL</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 08/2022**

Tipo: Videoconferência
Data: 09 de setembro de 2022
Hora: 17h

		<p>Relator: Ieure Amaral Rolim</p>	<p>0098/2022, que “Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2023, a ser cumprido no exercício de 2022; <u>considerando</u> que o referido calendário prevê que a homologação do processo de renovação de 1/3 do terço do plenário do regional será analisado e decidido por ocasião da reunião plenária do Confea no mês de novembro do corrente (23 a 25 de novembro), a comissão de Renovação do Terço do Plenário, deliberou pelo encaminhamento da presente Deliberação para apreciação do Plenário do Crea – PB, em face da justificativa de impossibilidade da Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais – AEST-PB, no que se refere a apresentação da RAIS. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>4.2 - 1160121/2022; Interessado: Clube de Engenharia da Paraíba – CEP; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator: Ieure Amaral Rolim.</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que, conforme teor da Decisão PL-118/2022, a aptidão do Registro da Entidade de Classe Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB, foi CONDICIONADA à apresentação da documentação pendente, quais sejam: CONDICIONADA à apresentação da documentação pendente, quais sejam: 1 – RAIS; 2 – GFIP; 3 – Certidão da Receita Federal, em um prazo não superior a 30</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 08/2022**

Tipo: Videoconferência
Data: 09 de setembro de 2022
Hora: 17h

			<p>(trinta), e; <u>considerando</u> que no dia 01/09/2022 o CEP-PB, protocolou documentação para análise, quais sejam: 1 – RAIS; 2 – GFIP; 3 – Certidão da Receita Federal, dentro do prazo estabelecido por meio da Decisão PL-118/2022 do Crea-PB; <u>considerando</u> a recomendação de que o CEP-PB apresente e comprove a regularidade estatutária declarada pela diretoria do Clube de Engenharia da Paraíba, por meio do Ofício de 05/2022 de 23 de agosto de 2022, que encaminhou a documentação pendente consignada no prazo da Decisão do Plenário do Crea-PB; <u>considerando</u> que o principal objetivo da revisão de registro das entidades de classe é de atualizar as informações constantes em seus registros (Art. 20, Res. 1070/15 do Confea); <u>considerando</u> a Decisão PL 0098/2022, que “Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2023, a ser cumprido no exercício de 2022; <u>considerando</u> que o referido calendário prevê que a homologação do processo de renovação de 1/3 do terço do plenário do regional será analisado e decidido por ocasião da reunião plenária do Confea no mês de novembro do corrente (23 a 25 de novembro), a comissão de Renovação do Terço do Plenário, deliberou pelo encaminhamento da presente Deliberação para apreciação do Plenário do Crea – PB, em face do atendimento dos termos da Decisão Plenária Decisão PL-118/2022 por parte do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
5.0	Encerramento	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2023
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 08/2022**

Tipo: Videoconferência
Data: 09 de setembro de 2022
Hora: 17h

MEMBROS/TITULARES:
Eng. Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador
Eng Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva
Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim
Coordenador Adjunto
MEMBROS/SUPLENTES:
Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes
Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto
Eng. Civil Fábio Fernandes Silva
Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Neto